



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 20(vinte) de maio do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco)-----.

Às dez horas do dia 20(vinte) de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 15/05/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIÇÃO DA ATA: 15/05/2025; PROJETO DE LEI: 0121/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE GARRAFAS DE VIDRO NÃO RETORNÁVEIS, CONHECIDAS COMO LONG NECKS, PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0122/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO OU PUBLICIDADE, POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DE JOGOS DE AZAR OU CASAS DE APOSTAS ILEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0124/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PARA PARQUES DE DIVERSÕES, CARRETAS DA ALEGRIA, CIRCOS E ATRAÇÕES SIMILARES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0125/2025 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE PALHAÇOS E ARTISTAS EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A HUMANIZAÇÃO NO AMBIENTE HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0023/2025 - CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA**, INSTITUI A MEDALHA "ENOCH ALBERTO SILVA". Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro

orador inscrito o **Vereador Vereador José Antônio Odilon**, que inicialmente procedeu saudações de praxe. Em seguida falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a instalação de um posto Salva Vidas na Praia das Dunas. Após teceu comentários sobre onda de assaltos nas dunas de Cabo Frio, enfatizando a importância de que houvesse uma ronda policial no local. Continuando, disse que não podia deixar de agradecer a atenção do senhor Prefeito para com o Lar da Cidinha, abrigo para idosos de Cabo Frio e observou que entrara com Indicação solicitando mobiliários novos e climatização para o local, com isso estava certo de que poderia contar com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de que fosse aprovada sua Indicação em pauta. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0121, 0122, 0124 E 0125/2025. FOI ENCAMINHADO PARA A MESA DIRETORA O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0023/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0580, 0590, 0646, 0741, 0757, 0761, 0762, 0768, 0776, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792 E 0793/2025. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0043/2025. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS MOÇÕES 0045 E 0046/2025. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.